



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VIII | Edição 1054 26 de Maio de 2026

ORDEN DO DIA 26 DE MAIO DE 2026

ORDEN DO DIA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026

1. ABERTURA DA **SESSÃO ORDINÁRIA**
2. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM, ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA ORAÇÃO ECUMÊNICA.
3. ALERTA DA PRESIDÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DA ORDEM NA CASA, EM CONFORMIDADE COM OS §§ 4º E 5º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO
- c) **DISCUSSÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
4. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. REF.DIA 19.05.2026.
- f) **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**
5. ENTRADA DOS **BALANÇETES** VINDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REF. AOS MESES: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO/2026
6. **ENTRADA DO OFÍCIO Nº 122 DE 25.05.2026 vindo do EXECUTIVO MUNICIPAL.** ENTRADA AO PROJETO DE LEI Nº 09 DE 22 DE MAIO DE 2026, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.293/2025 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, PARA INCLUIR CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA À ACILAGO - ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO LAGO DE FURNAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **LEITURA DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO. E VOTAÇÃO DA "URGÊNCIA" MATÉRIA.** ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO EXARAREM O PARECER.
7. ENTRADA AO **OFÍCIO Nº 123 DE 25.05.2026 vindo do EXECUTIVO MUNICIPAL**
8. ENTRADA AO **PROJETO DE LEI Nº 10 DE 22 DE MAIO DE 2026,** QUE "ALTERA PPA QUADRIENIO 2026/2029(LEI Nº 1295 DE 23/10/2025) ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE (LEI Nº 1.296 DE 23 /10/2025) CRÉDITO ASDICONAL ESPECIAL". PEÇO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DA JUSTIFICATIVA DO PROJETO. VOTAÇÃO DA **"URGÊNCIA" DA MATÉRIA,** ENCAMINHAMENTO PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO EXARAREM

h) **LEITURA DO EXPEDIENTE DOS VEREDORES.**

9. LEITURA DO OFÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, O QUAL FOI ENCAMINHADO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O PL Nº 08/2026 - LDO 2027
10. **PRESIDENTE COMUNICA QUE O EXECUTIVO ENCAMINHOU RESPOSTA DO OFÍCIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, SENDO DISTRIBUÍDA CÓPIA A TODOS OS VEREDORES. CONSIDERANDO SUA EXTENSA DIMENSÃO, O CONTEÚDO NÃO SERÁ LIDO EM PLENÁRIO PAUSA** DESPACHO DO PRESIDENTE PARA AS COMISSÕES EXARAREM O PARECER NO PRAZO **MÁXIMO E IMPROPRORRÓGÁVEL ATÉ O DIA 02.06.2026** ATENDENDO ART.237 §3º C/C ART 238 §2º DO REGIMENTO INTERNO.

ij) **LEITURA DAS INDICAÇÕES DOS VEREDORES**

- 11.ENTRADA A **INDICAÇÃO Nº 38 DE 25/05/2026,** DE AUTOR DO VER. IGOR CESAR PEREIRA. **jj CONCESSÃO DA PALAVRA AOS VEREDORES**
12. PALAVRA DOS VEREDORES PARA BREVES COMENTÁRIOS SOBRE A MATÉRIA DO EXPEDIENTE: (3min. p/breves comentários, **desde que relativos às matérias contidas no Expediente,** na forma do art. 184 em consonância com o art. 180 alínea "j" do R.I

e) **REQUERIMENTOS**

- 13.ENTRADA AO **REQUERIMENTO Nº 03 DE 25 DE MAIO DE 2026, DE AUTORIA DOS VEREDORES: IGOR CESAR PEREIRA E CARLA DE CARVALHO GOUVÊA.** LEITURA, DISCUSSÃO O E VOTAÇÃO.

IV - QUARTA PARTE - Considerações Finais

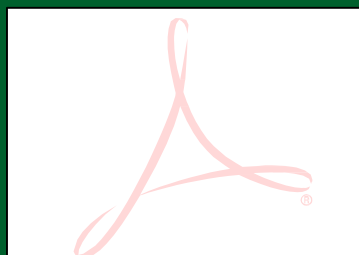
- 14.ATENDENDO AO **ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO,** PASSO A PALAVRA AOS VEREDORES. Por uma única vez, até 06 minutos, ressaltando o direito de replica. Podendo exercer o direito de replica por uma única vez, durante as **Considerações Finais OU** ainda para **Responder Menção Direta** feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até **02 minutos. NÃO SERÁ ADMITIDO EM QUALQUER HIPÓTESE A REALIZAÇÃO DE TRÉPLICA.**
- 15.ENCERRAMENTO DA SESSÃO, CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA **SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 02 DE JUNHO DE 2026 ÀS 19H E 30 MINUTOS** NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019